



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 133/2022
DE 26 DE DEZEMBRO 2022

**DENOMINA NOME DE RUA NO
CONJUNTO JARDELINA OLIVEIRA
FRANÇA (CONJUNTO DA QUADRA
POLIESPORTIVA), NO POVOADO
TANQUE NOVO DE: RUA JOSEFA
FRANÇA DE MELO, NESTE MUNICÍPIO.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada o nome da rua do Conjunto Jardelina Oliveira França no
Povoado Tanque Novo de: **Rua Josefa França de Melo.**

Art. 2º. A Secretaria de Obras, tomará as providências necessárias para a posição das
placas com o nome do referido homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachão do Dantas, Estado de Sergipe, 26 de dezembro de
2022.

SIMONE ANDRADE FARIAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL